



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO (E REFORMULAÇÃO) DE PROJETO
PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**

Rio de Janeiro

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Angelo Telesforo Malaquias

Seção de Currículos de Graduação

Equipe:

Alessandra Abramo Martins

Diana Cristina Alves da P. G. dos Santos

Moyza Teixeira de Oliveira dos Santos

Susel Helena de Paiva

Elaboração:

Diana Cristina Alves da P. G. dos Santos

Moyza Teixeira de Oliveira dos Santos

Colaboração:

Núcleo de Assuntos Pedagógicos e Educacionais (NAPE):

Alessandra Victor do Nascimento Rosa

Andreza de Oliveira Pullig Bastos

Flávia Varriol de Freitas Lobo Esteves

Revisão:

Simone Bastos Rodrigues



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
I - O PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.....	5
II - DOCUMENTOS NORTEADORES	6
III - COMPOSIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.....	14
REFERÊNCIAS	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

APRESENTAÇÃO

Prezados professores e servidores técnico-administrativos, este documento visa a orientá-los durante o processo de elaboração (ou reformulação) do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Na primeira parte do documento, são apresentadas informações sobre o PPC: sua composição, sua relevância e o caráter coletivo de sua construção. Em seguida, são listadas normas e leis que devem ser observadas no processo de elaboração ou reformulação do Projeto. Na terceira parte, constam os elementos e temas que comporão o documento, com sugestões de organização deste. Caso a comunidade envolvida na (re)construção do PPC considere pertinente, informações não indicadas nestas orientações podem ser incluídas no documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

I - O PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados na Parte II destas Orientações.

De acordo com o [Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO \(PDI\) 2017-2021](#) (2017, p. 82), “Os PPCs devem definir as informações que apresentam o Curso de Graduação”, assim sendo, faz-se necessário que todas as informações deste sejam descritas no Projeto. Para tanto, a [Resolução UNIRIO nº 2.119, de 23 de novembro de 1999](#), e a [Ordem de Serviço Prograd nº 001, de 27 de fevereiro de 2018](#), apresentam orientações e componentes que auxiliam na composição do PPC.

O [PDI da UNIRIO](#) (2017, p. 82) ainda esclarece que

[...] por ser considerado um Projeto que está em constante avaliação visando ao seu aprimoramento e ao oferecimento de uma formação acadêmica diversificada, atualizada, com o currículo flexível, contextualizado, que busca a inter- e transdisciplinaridade, pode-se afirmar que seu tema central é sempre o sujeito, o egresso, e sua preparação para o mundo do trabalho e sua intervenção na realidade social, para uma ação proativa na qualidade de vida da população e no meio ambiente em que está inserido.

A construção, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) é fundamental.

O PPC é um documento público e, como tal, deve ser acessível a todos os cidadãos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

II - DOCUMENTOS NORTEADORES

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/reforma do PPC:

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Artigos 205 a 214](#)

2. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

[LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996](#)

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Capítulo VI - Artigos 43 a 67

3. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

[LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)

Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

4. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>>

5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIRIO 2017-2021

Disponível em:

<http://www.unirio.br/proplan/copy_of_PLANODESENVOLVIMENTOINSTITUCIONAL20172021revisadaPsConselhosSuperiores.pdf>

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

[LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999](#)

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

Destaques:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

[...]

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

[...]

II - educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

[RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012](#)

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

Destaque:

Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.**

§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.**

7. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

[RESOLUÇÃO CNE/CP Nº1, DE 17 DE JUNHO DE 2004](#)

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no [Parecer CNE/CP 3/2004](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

8. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

[RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012](#)

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaques:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

[...]

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.**

9. DIREITO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

[RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2016](#)

Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

Destaque:

Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.**

10. INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[PORTARIA Nº 3.284, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003](#)

Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

[LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015](#)

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Capítulo IV - Do direito à educação

[DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005](#)

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.**

[...]

§ 2º A Libras constituir-se-á em **disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior** e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

11. ESTÁGIO DE ESTUDANTES

[LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008](#)

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

[RESOLUÇÃO UNIRIO Nº 3.872, DE 1º DE MARÇO DE 2012](#)

Dispõe sobre a regulamentação da realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos Cursos de Graduação na UNIRIO.

12. DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

[PORTARIA MEC Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016](#)

Destaque:

Art. 1º.....

§ 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta **não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.**

[RESOLUÇÃO UNIRIO Nº 4.100, DE 30 DE ABRIL DE 2013](#)

Dispõe sobre a oferta de (até) 20% da carga horária dos Cursos de Graduação da UNIRIO na modalidade semipresencial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

[RESOLUÇÃO UNIRIO N° 4.101, DE 30 DE ABRIL DE 2013](#)

Dispõe sobre as normas e critérios para oferta e funcionamento dos componentes curriculares semipresenciais nos Cursos de Graduação presenciais da UNIRIO nos termos da Portaria MEC n° 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

13. RESOLUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO - UNIRIO

[RESOLUÇÃO N° 2.119 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999](#)

Dispõe sobre normas para criação e reconhecimento de Cursos de Graduação, no âmbito da UNIRIO.

[ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 001, DE 27 de FEVEREIRO DE 2018](#)

Regulamenta procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação e para criação de novos Cursos de Graduação.

[RESOLUÇÃO N° 4.297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014](#)

Dispõe sobre orientação às Escolas/Faculdade/Institutos e Coordenações de Cursos de Graduação sobre as disciplinas OPTATIVAS e ELETIVAS dos currículos dos Cursos de Graduação.

[RESOLUÇÃO N° 4.950, DE 14 DE MARÇO DE 2018](#)

Dispõe sobre os prazos mínimo, médio e máximo, inclusive sobre a prorrogação deste último, para a Integralização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

[RESOLUÇÃO N° 2.628, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005](#)

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Complementares nos currículos dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

[ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 004, DE 15 DE JUNHO DE 2018](#)

Normatiza os procedimentos para acompanhamento e registro das Atividades Complementares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

[RESOLUÇÃO N° 1.561, DE 09 DE JANEIRO DE 1996](#)

Dispõe sobre o regulamento para elaboração da Monografia de Final de Cursos de Graduação da UNIRIO.

[RESOLUÇÃO N° 4.244, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013](#)

Dispõe sobre a inclusão das disciplinas Língua Brasileira de Sinais, Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula e Educação Ambiental e Cidadania ou conhecimentos relativos nos Cursos de Graduação da UNIRIO.

[RESOLUÇÃO N° 3.584, DE 12 DE ABRIL DE 2011](#)

Dispõe sobre a inclusão das disciplinas pedagógicas obrigatórias nos currículos dos Cursos de Licenciatura da UNIRIO.

[ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 004, DE 1° DE SETEMBRO DE 2014](#)

Estabelece os critérios para prioridade de vagas nas inscrições em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

[ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 004, DE 17 DE SETEMBRO de 2008](#)

Dispõe sobre a duração da hora-aula e o quadro de horários dos Cursos de Graduação ministrados pela UNIRIO.

[ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROExC N°1, DE 20 DE JUNHO DE 2017.](#)

Dispõe sobre a normatização das Atividades Extensionistas nos currículos dos Cursos de Graduação da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

III - COMPOSIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

1. Capa

Cabeçalho

Logotipo


Nome da Universidade por extenso

Centro Acadêmico

Escola / Faculdade / Instituto

Identificação do documento

Local / Ano

<p style="text-align: center;"> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA</p> <p style="text-align: center;">PROJETO PEDAGOGICO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA – BACHARELADO</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro 2018</p>
--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

2. Folha de Identificação

Cabeçalho

Identificação do(a) Reitor(a), do(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, Decano(a) do Centro Acadêmico, Diretor(a) da Escola, Coordenador(a) do Curso, Membros do Núcleo Docente Estruturante.

Observação: outros profissionais envolvidos no processo de elaboração do PPC podem ser incluídos, por exemplo, Técnicos em Assuntos Educacionais.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA
Nome Reitor(a)
Nome Pró-Reitor(a) de Graduação
Nome Decano(a) do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Nome Diretor(a) da Escola
Núcleo Docente Estruturante (NDE):
Integrante 1. Coordenador(a) do Curso
Integrante 2.
Integrante 3.
Integrante 4.
Integrante 5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

3. **Lista de figuras, quadros, gráficos e siglas** (se houver), com as respectivas páginas
4. **Sumário**
5. **Apresentação ou Resumo** (apresentação do documento, sua composição)
6. **Capítulo de Introdução:**

A UNIRIO

Histórico do Curso

Justificativa (da oferta do Curso): apresentar a necessidade social do Curso, comprovando a demanda existente (dados socioeconômicos e ambientais) e especificando: a) a provável área de influência do Curso na região geoe educacional; e b) as relações e compromissos a serem estabelecidos com a comunidade envolvida.

A proposta de reforma curricular: apresentar a justificativa para a realização da reforma (atendimento a leis, a Diretrizes Curriculares, identificação da necessidade mediante avaliações, entre outras), sinalizando como aconteceu o processo de reformulação (Houve participação de toda a comunidade?).

Observação: sinalizar que as mudanças curriculares propostas constam no Mapa de Equivalências (Anexo III da O.S. PROGRAD N° 001/2018).

Informações Gerais do Curso:

Nome do Curso
Área de conhecimento
Modalidade
Habilitações / Linhas de Formação (quando houver)
Regime acadêmico
Turno de funcionamento
Carga Horária Total
Duração (registrar também o prazo máximo)
Número de vagas (semestrais ou anuais)
Formas de ingresso
Endereço

7. **Demais Capítulos:** (Agrupar os temas abaixo para criar capítulos e seções)

Princípios (filosóficos, pedagógicos, entre outros) que fundamentam o Curso:

Valores Humanos; Fundamentos teórico-metodológicos da ação didática, entre outros.

Objetivos do Curso:

Objetivos Gerais

Objetivos Específicos



Perfil do Estudante e suas competências:

Apresentar o perfil do ingressante e o perfil pretendido para o egresso, indicando as competências (e habilidades) a serem desenvolvidas ao longo do Curso, articulando com as demandas locais, regionais e do mundo do trabalho.

É importante observar o que as **Diretrizes Curriculares Nacionais** para o Curso sinalizam sobre o perfil profissional do egresso.

Organização Curricular:

- a) Estrutura Curricular: Fluxograma, contendo todos os componentes curriculares (nome, código, carga horária, eixos [cores], pré-requisitos [linhas conectando as disciplinas]);

Observação: sinalizar que a matriz curricular do Curso, com ementário, consta no Quadro dos Componentes Curriculares (Anexo I da O.S. PROGRAD N° 001/2018);

- b) Eixos formativos ou linhas curriculares;
- c) Flexibilização curricular;
- d) Prática como componente curricular (licenciaturas);
- e) Atividades complementares;
- f) Atividades extensionistas;
- g) Estágio (como funciona, orientação, coordenação);
- h) Trabalho de Conclusão de Curso (linhas de pesquisa / monografia, orientação);
- i) Disciplinas a serem ofertadas (ou temas a serem abordados de modo transversal), em atendimento à legislação ou à normativa do MEC: Libras; Educação em Direitos Humanos, contemplando os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; Educação Ambiental; Relações Étnico-Raciais; Diversidades (étnico-racial, de gênero, orientação sexual, religiosa, de faixa geracional, Educação Especial).

Metodologia Didática:

- a) Relação teoria-prática;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Integração: ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa e extensão;
- d) Sinalização da possibilidade de cursar até 20% da carga horária do Curso na modalidade a distância;
- e) Avaliação da Aprendizagem (pode vir aqui ou no tópico Avaliação, abaixo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

Gestão administrativo-pedagógica:

- a) Gestão Pedagógica: Direção de Escola/Faculdade/Instituto e Secretaria Acadêmica; Coordenação de Curso; planejamento e organização do ensino; órgãos colegiados e participação da comunidade, inclusive Diretório Acadêmico; suporte pedagógico aos estudantes (orientação acadêmica, monitoria, programas da Graduação);
- b) Profissionais envolvidos (corpo docente e corpo técnico-administrativo).

Estrutura física e recursos materiais:

Salas, laboratórios, núcleos, bibliotecas, equipamentos, acessibilidade e recursos didáticos, por exemplo.

Processo de Migração Curricular:

Indicar como será o processo de migração curricular: haverá migração automática para parte dos estudantes ou todos poderão escolher se desejarem migrar para a nova versão curricular?

Observação: sinalizar que há Termo de Mudança de Versão Curricular nos anexos.

Avaliação:

- a) Do processo de ensino-aprendizagem (caso não tenha sido abordado anteriormente);
- b) Do Curso e do seu Projeto Pedagógico:

Para auxiliar no processo de avaliação do Curso, é relevante considerar os documentos de avaliação elaborados pelos segmentos abaixo:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): analisa e avalia o planejamento dos componentes curriculares como, por exemplo, disciplinas, estágios e atividades complementares, zelando pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo. Também supervisiona as formas de avaliação e acompanhamento do Curso, definidas pelo Colegiado, e acompanha a programação estabelecida a fim de superar os pontos frágeis do Curso apontados pelo processo avaliativo;
- Comissão Interna de Autoavaliação de Curso (CIAC): para a autoavaliação dos Cursos, a CIAC coleta informações dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, além da Coordenação do Curso e Direção da Escola / Faculdade / Instituto, analisa os dados, produz e divulga relatório da avaliação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

- Portaria MEC nº 1.081, de 29 de agosto de 2008. Comissão Própria de Avaliação (CPA): esta é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional. As avaliações promovidas pela CPA visam a produzir um conjunto de indicadores analíticos para avaliação acadêmica e de gestão;
- Comissão de Avaliação do MEC (*in loco*): tem por objetivo a verificação das condições de oferta de um determinado Curso de Graduação, aferindo a efetividade das informações sobre o mesmo, lançadas nos formulários eletrônicos, em comparação com a realidade encontrada no período de realização da avaliação *in loco* e demonstrada pela documentação apresentada;
- Relatório de Cursos (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE): as informações constantes no Relatório de Curso traduzem os resultados obtidos a partir da análise do desempenho e do perfil dos estudantes de um determinado Curso avaliado pelo ENADE. Os relatórios podem ser acessados por meio do link: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeIes/enadeResultado/>.

8. Referências

9. Anexos (ou apêndices): atender à [ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 001/2018](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG
Seção de Currículos de Graduação - SCG

REFERÊNCIAS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - reconhecimento e renovação de reconhecimento**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez: 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 2.119, de 23 de novembro de 1999**. Dispõe sobre normas para criação e reconhecimento de Cursos de Graduação, no âmbito da UNIRIO. Disponível em: <<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resolucao21191999CriacaoReformasdeCursos.PDF>>. Acesso em: 4 jun. 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO 2017-2021**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.unirio.br/proplan/copy_of_PLANODEDESENVOLVIMENTOINSTITUCIONAL20172021revisadaPsConselhosSuperiores.pdf>. Acesso em: 30 maio 2018.

_____. Pró-Reitoria de Graduação. Normatização Acadêmica. Normas por assunto. Disponível em: <<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/normas-por-assunto>>. Acesso em: 18 jun.2018.